



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES

DELIBERAÇÃO Nº 49/67 DE 15 DE dezembro DE 1967.

Institui o Hino Oficial do Município com letra de autoria da Sra Stela de Almeida Moura e do Maestro Francisco Gimenez.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica instituído o Hino Oficial do Município de Mendes, cuja letra consta da Mensagem nº 15/67, de autoria da Sra. Stela de Almeida Moura e do Maestro Francisco Gimenez. Tendo em vista as disposições constantes do artigo 113 § 3º da Constituição Estadual de 14 de maio de 1967.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mendes, em 15 de dezembro de 1967; 15ª da Emancipação.



Amadorino
REMATO BROWN DE SOUZA FERREIRA
Prefeito Municipal